



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Sociais nas modalidades Licenciatura e Bacharelado da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com vigência até 31 de dezembro de 2014, ofertado em sua sede, retroagindo seus efeitos a partir de de 1º de janeiro de 2010.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 10692834-1	PARECER Nº: 2334/2012	APROVADO EM: 14.12.2012

I – DO PEDIDO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Maria Palmira Soares de Mesquita, encaminhou a este Conselho, através do ofício nº 031/2011, datado de 07 de fevereiro de 2011 e protocolado no mesmo dia sob o nº 10692834-1, os Projetos Pedagógicos do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado, solicitando renovação de seus reconhecimentos.

II – RELATÓRIO

1. Situação Legal do Curso

O Curso de Ciências Sociais – Licenciatura e Ciências Sociais – Bacharelado, tiveram as renovações de seus reconhecimentos mediante Parecer nº 0511/2006, aprovado em 08.11.2006, com validades até 31 de dezembro de 2009. No voto da relatora algumas recomendações foram apontadas:

- ajustar a prática docente à proposta curricular definida no projeto uma vez que está incoerente com aquela proposta atual vivenciada;
- substituir professores cedidos por institutos vinculados à UVA, assim como bolsistas e estagiários, da atividade docente;
- apoiar e incentivar institucionalmente a produção intelectual de professores;
- promover a integração e a participação dos professores efetivos nas atividades promovidas pelos cursos;
- fortalecer as atividades de pesquisa e extensão;

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

1/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

- apoiar a ação do LABOME – Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas, visando gerir e difundir diferentes tipos de documentos produzidos;
- ampliar e qualificar o acervo bibliográfico específico ao curso;
- ampliar os espaços para estudo na biblioteca, com vistas a atender a demanda dos cursos;
- ampliar o número de computadores interligados à internet para atender ao fluxo de alunos que procuram esse serviço;
- organizar e arquivar cópias das monografias produzidas pelos alunos, assim como os Termos de Convênios celebrados com as escolas públicas de ensino médio da região, para a realização do estágio;
- construir rampas no prédio para facilitar o acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais, assim como adequar os banheiros para o mesmo fim.

O Curso de Ciências Sociais tem uma coordenação com funções acadêmicas e administrativas que visa racionalizar atividades de cinco áreas básicas: Sociologia, Antropologia, Ciências Políticas, Metodologia e Ensino.

A Coordenação do Curso está sob a responsabilidade do professor Marcus Flávio Alexandre da Silva, com licenciatura plena em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará, especialização em Ciências da Religião e mestrado em Políticas Públicas e Sociedade pela Fundação Universidade Estadual do Ceará e doutorado em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará.

Existe ainda a figura do Coordenador Adjunto que auxilia no processo de comunicação com o Departamento de Ensino e Graduação, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A ambos cabe a gestão do fluxo de informações pertinentes à realização de atividades voltadas para a integração entre universidade e sociedade, visando efetivar o compromisso social da UVA, com o auxílio dos demais docentes vinculados ao Curso.

A partir da implementação curricular de 2005, criou-se a função de um coordenador de atividades complementares que organiza e controla as atividades complementares de cada aluno individualmente, através de arquivos individualizados para conferir e atribuir créditos, no mínimo de 200 horas.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

2/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

2. Documentação apresentada:

- Ofício de solicitação da renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado;
- Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Licenciatura;
- Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Bacharelado;
- Volume com documentos legais publicados em Diário Oficial;
- *Currículos Lattes* dos Docentes;
- Volume com Legislação;
- Volume acervo bibliográfica .

3. Análise Documental

Após a análise dos documentos apresentados, a Supervisora do NESP Maria de Lourdes Cardoso Rocha Saraiva Teixeira constatou, do ponto de vista legal, que a Instituição atendeu às exigências quanto aos aspectos documentais necessários à renovação dos reconhecimentos dos cursos de Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado.

4. O Curso de Ciências Sociais – Licenciatura

A Matriz Curricular encontra-se estruturada em oito semestres, com 32 disciplinas obrigatórias, 4 disciplinas optativas, escolhidas dentro de um elenco de 61 disciplinas aprovadas na organização curricular, 400 horas de Estágio Curricular Supervisionado, Prática como Componente Curricular, 400 horas, Trabalho de Conclusão do Curso, 160 horas, Atividades Complementares, 200 horas totalizando uma carga horária de 2.880 horas, assim distribuídas:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curso de Ciências Sociais – Licenciatura

1º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Compreensão e Produção de Textos	60
História Contemporânea	60
Fundamentos Básicos de Filosofia	60
Fund. Hist. Fil. Soc. Da Educação	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
SUBTOTAL	300

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

3/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso de Ciências Sociais – Licenciatura

2º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Didática	60
Prática Ensino I – Leitura, Escrita e Interpretação em Ciências Sociais.	60
Ciência Política I	60
Sociologia I	60
Antropologia I	60
SUBTOTAL	300
3º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Economia e Sociedade	60
Prática de Arquivo e Documentação em Ciências Sociais	60
Ciência Política II	60
Sociologia II	60
Antropologia II	60
SUBTOTAL	300
4º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Ciência Política III	60
Sociologia III	60
Antropologia III	60
Prática de Ensino III – Projeto de Pesquisa I	60
Estatística Aplicada às Ciências Sociais	60
SUBTOTAL	300
5º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Prática de Ensino IV – Projeto de Pesquisa II	60
Antropologia Brasileira	60
Pensamento Social Brasileiro	60
Pensamento Político Brasileiro	60
Estágio Supervisionado I – Prática do Trabalho Docente I	100
SUBTOTAL	340

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

4/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso de Ciências Sociais – Licenciatura

6º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Prática de Ensino V – Estrutura , Política e Gestão Educacional	80
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem na Adolescência	60
Informática Aplicada ao Ensino	60
Sociedade e Meio Ambiente	60
Estágio Supervisionado II – Prática do Trabalho Docente II	100
SUBTOTAL	360
7º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Orientação de Memorial de Licenciatura em Ciências Sociais	60
Prática de Ensino VI – Oficina de Ensino	80
Estágio Supervisionado III – Prática do Trabalho Docente III	120
Disciplina Optativa	60
Disciplina Optativa	60
Disciplina Optativa	60
SUBTOTAL	440
8º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado IV – Prática do Trabalho Docente IV.	60
Disciplina Optativa	60
Memorial de Licenciatura em Ciências Sociais	160
Libras	60
Atividades Complementares	200
TOTAL	540

O Curso funciona no turno da noite, ofertando 25 vagas semestralmente. Atualmente estão matriculados 221 alunos. Já foram diplomados 166 alunos desde a primeira turma formada em 2002.

5. O Curso de Ciências Sociais – Bacharelado

A Matriz Curricular encontra-se estruturada em oito semestres, com 28 disciplinas obrigatórias, 6 disciplinas optativas, escolhidas dentro de um elenco de 59 disciplinas aprovadas na organização curricular, 120 horas de Estágio de Pesquisa em Ciências Sociais, totalizando uma carga horária de 2.480 horas, assim distribuídas:

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

5/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso de Ciências Sociais – Bacharelado

1º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Compreensão e Produção de Textos	60
História Contemporânea	60
Fundamentos Básicos de Filosofia	60
Introdução aos Estudos da Economia Solidária	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
SUBTOTAL	300
2º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
História social, econômica e política do Brasil	60
Leitura, escrita e interpretação em Ciências Sociais	60
Ciência Política I	60
Sociologia I	60
Antropologia I	60
SUBTOTAL	300
3º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Economia e Sociedade	60
Prática de Arquivo e Documentação em Ciências Sociais	60
Ciência Política II	60
Sociologia II	60
Antropologia II	60
SUBTOTAL	300
4º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Ciência Política III	60
Sociologia III	60
Antropologia III	60
Projeto de Pesquisa I	60
Estatística Aplicada às Ciências Sociais	60
SUBTOTAL	300

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

6/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso de Ciências Sociais – Bacharelado

5º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Disciplina Optativa I	
Projeto de Pesquisa II	60
Antropologia Brasileira	60
Pensamento Social Brasileiro	60
Pensamento Político Brasileiro	60
	60
SUBTOTAL	300
6º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Estágio de Pesquisa em Ciências Sociais I	
Disciplina Optativa II	60
Disciplina Optativa III	60
Sociedade e Meio Ambiente	60
Prática de Pesquisa em Ciências Sociais	60
	60
SUBTOTAL	300
7º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Estágio de Pesquisa em Ciências Sociais II	60
Oficina: Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais	40
Oficina: Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	40
Optativa IV	60
Optativa V	60
	60
SUBTOTAL	260
8º SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Optativa VI	60
Trabalho de Conclusão do Curso	160
Atividades Complementares	200
SUBTOTAL	420
TOTAL	2480

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cee.ce.gov.br

7113



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer N° 2334/2012

O Curso funciona no turno da noite, ofertando 25 vagas semestralmente. Atualmente estão matriculados 164 alunos. Já foram diplomados 48 alunos desde a primeira turma formada em 2002.

Consta no Projeto Pedagógico que o Corpo Docente é formado por 14 professores sendo 3 doutores – dois deles com pós - doutoramento, 10 mestres – dos quais 5 em fase final de conclusão de seus doutoramentos e apenas uma professora com graduação. Dez professores são efetivos, num regime de trabalho de 40 horas/DE e quatro são substitutos.

6. Avaliação Técnica do Curso

Os aspectos técnicos específicos do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado foram verificados *in loco* pelo professor Antonio George Lopes Paulino, da Universidade Federal do Ceará, doutor em Sociologia, designado pelo Presidente deste Conselho através da Portaria n° 181/12 de 20 de julho de 2012, publicada no DOE de 26 de julho de 2012, realizou sua visita às instalações do curso no dia 17 de setembro de 2012, entregando seu relatório em 19 de setembro de 2012.

Vale ressaltar que na **Dimensão I** – Organização Didático-pedagógica do Curso, dos dezesseis itens avaliados, oito obtiveram pontuação 5, sete, a pontuação 4, e apenas a um foi atribuído a nota três. Conforme se observa no quadro abaixo:

Organização Didático-pedagógica	Pontuação	
	Licenciatura	Bacharelado
Perfil do Egresso	4	4
Coerência do currículo com os objetivos do curso	5	5
Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso	4	4
Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo	4	4
Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo	5	5
Adequação e utilização da bibliografia	4	4
Coerência dos recursos materiais específicos do curso	4	4
Estratégias de flexibilização curricular	5	5
Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso	5	5
Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades	4	3

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



Cont./Parecer Nº 2334/2012

Continuação/Dimensão I

Organização Didático-pedagógica	Pontuação	
	Licenciatura	Bacharelado
Formas de apresentação dos resultados parciais e finais		
Relação aluno/orientador	5	5
Participação em atividades internas	5	5
Abrangência das atividades e áreas de formação	4	3
Adequação da carga horária	5	3
Controle Acadêmico	5	4
	3	3

O professor avaliador aponta nesta dimensão como potencialidades: qualidade dos currículos dos docentes do curso, qualidade da produção intelectual de grande parte dos docentes do curso e diversidade das linhas de pesquisa do curso e coerência destas com os objetivos do Projeto Pedagógico.

As fragilidades apontadas se resumem em quadro docente insuficiente, em termos quantitativos, para atender plenamente aos objetivos do Projeto Pedagógico do curso, o que dificulta, inclusive, o desenvolvimento pleno da relação entre professor/orientador e estudante; professores do curso lançam mão de recursos próprios para, diante das deficiências da Biblioteca, manterem bibliografia atualizada e adequada aos objetivos e conteúdos do curso, socializando com os alunos o acesso aos livros adquiridos com investimento próprio e grande quantidade de alunos reside fora de Sobral, o que resulta em pouca vivência no espaço da universidade e em dificuldades relacionadas ao tempo de orientação e acompanhamento de atividades específicas.

Nesta dimensão, recomenda realizar concurso público para contratar professores efetivos, realizar concurso público ou seleção para contratar funcionários para os laboratórios de pesquisa, desenvolver ações específicas de apoio ao estudante (restaurante universitário, residência universitária/moradia estudantil) visando sua permanência em Sobral para melhor aproveitamento do curso e manter a atualização de dados (referentes à realização e ajuste de matrícula e a informações sobre salas de aula, por exemplo) no Sistema de Controle Acadêmico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

Na dimensão II – Corpo docente, Corpo Discente e Técnico – Administrativo do Curso, podemos resumir no quadro:

Corpo Docente, Corpo Discente e Técnico – Administrativo do Curso	Pontuação	
	Licenciatura	Bacharelado
Coordenador do Curso	5	5
Corpo Docente do Curso	5	5
Secretário do Curso	5	5
Apoio ao Estudante	3	3

As observações do professor avaliador quanto às potencialidades mostram a produção intelectual de grande parte do corpo docente e o bom fluxo de seus profissionais no circuito acadêmico da profissão, o que proporciona sua atualização permanente no campo profissional das ciências sociais, empenho de parte do corpo docente na participação/concorrência em editais de fomento a laboratórios e atividades de pesquisa e o quadro efetivo do corpo docente tem maioria de professores doutores, inclusive o Coordenador e a Coordenadora Adjunta, sendo os demais efetivos portadores do título de mestre.

Como fragilidades aponta a baixa oferta de políticas ou ações de apoio à produção intelectual e à pesquisa no contexto da UVA, a inexistência e/ou insuficiência de políticas ou ações específicas de assistência e apoio ao estudante, tais como restaurante universitário e residência universitária/moradia estudantil e a insuficiência da quantidade de bolsas de apoio ao estudante.

Suas recomendações caminham no sentido de que a UVA invista mais recursos em laboratórios e atividades de pesquisa, desenvolva políticas ou ações específicas de apoio ao estudante visando melhor aproveitamento de seu tempo de permanência na Universidade, amplie e fortaleça a política institucional de incentivo e apoio à pesquisa e produção intelectual e amplie e fortaleça os programas de bolsas de monitoria, pesquisa e extensão.

Na Dimensão III – Instalações Físicas do Curso. O professor avaliador atribuiu a seguinte pontuação:

Instalações Físicas do Curso	Pontuação	
	Licenciatura	Bacharelado
Livros – formação geral	2	2
Livros – formação específica	2	2

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

10/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação exige que se utilizem procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precede este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialista na área e pela assessoria do NESP/CEE.

O reconhecimento dos cursos de graduação é uma prerrogativa do órgão normativo do sistema de ensino, conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, nos seus artigos 10 e 46:

Art. 10 – Os Estados incumbir-se-ão de:

..... IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;...

Art. 46 – A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

Além das determinações expressas na LDB, os processos de avaliação para reconhecimento de cursos consideram ainda aqueles contidos nos Pareceres CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001, 1363, de 12 dezembro de 2001 e mais especificamente, na Resolução CNE/CES nº 17, de 13 de março de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social.

IV – VOTO DO RELATOR

Levando em consideração as informações do NESP/CEE nº 160/2012 e nº 161/2012, e principalmente o relatório do avaliador do curso, sou de parecer favorável a renovação do reconhecimento do curso de Ciências Sociais nas modalidades Licenciatura e Bacharelado com validade até 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, recomendando a adoção das seguintes medidas a serem observadas quando da renovação do reconhecimento:

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

12/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Cont./Parecer Nº 2334/2012

1. melhoria na infraestrutura de laboratórios e núcleos de pesquisa;
2. providências quanto as demandas de acessibilidade;
3. providências quanto a ampliação, diversificação e atualização do acervo da biblioteca, elevando a quantidade de exemplares por obras de formação geral e específica.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

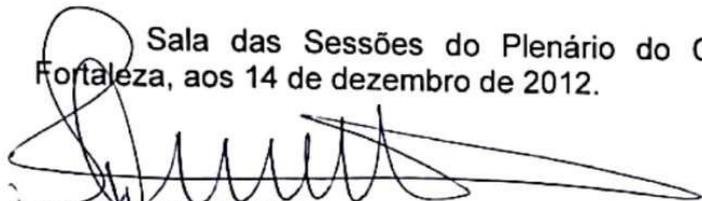
Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, em 21 de novembro de 2012.

VI – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2012.



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP



EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE